

no período de 15 a 29-9-2019, a OSMAIR DOMINGOS, RG 23.015.512-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno I, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória "ASP Paulo Gilberto Araújo" Chácara Belém, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de Férias do Titular. (CDPII C).

no período de 15-8 a 13-9-2019, a ELCIO FRED MORAIS RODRIGUES, RG 26.112.282-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno IV, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória "ASP Paulo Gilberto Araújo" Chácara Belém II, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de Férias do Titular. (CDPII C).

no período de 21-6 a 19-8-2019, a PAULA NASCIMENTO CHAMORRO, RG 28.642.179-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor Técnico I, do Núcleo de Trabalho e Educação, do Centro de Progressão Penitenciária de São Miguel Paulista, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de Licença Saúde do Titular. (CPP SMP)

no período 19-8 a 17-9-2019, a FABIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA STEIN, RG 14.273.150-X, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor I, do Núcleo de Pessoal, do Centro de Progressão Penitenciária de São Miguel Paulista, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de licença-prêmio do Titular. (CPP SMP).

no período de 19-8 a 2-9-2019, a WILLIAM ANDRADE DOS SANTOS, RG 43.349.223-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Inclusão, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória "ASP Vicente Luzan da Silva" de Pinheiros, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de licença-prêmio do Titular. (CDPI P).

com fundamento nos artigos 7º e 9º do Dec. 53.966/2009, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com alínea "k", inc. II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008, a partir das datas mencionadas, aos interessados a seguir relacionados:

no período de 16 a 30-9-2019, a WILSON JOSÉ DA SILVA, RG 20.464.677-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Supervisor Técnico III, da Equipe de Assistência Técnica, do Centro de Progressão Penitenciária de Franco da Rocha, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de licença-prêmio do Titular. (CPP FR).

no período de 9 a 23-9-2019, a RODRIGO DA COSTA BENITEZ, RG 44.861.811-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor II, do Centro Integrado de Movimentações e Informações Carcerárias, do Centro de Detenção Provisória "ASP Vicente Luzan da Silva" de Pinheiros, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de Férias do Titular. (CDPI P).

Transferindo:

nos termos dos artigos 54 e 55 da LC 180/1978, o Cargo provido pela servidora, conforme segue:

Da Penitenciária Feminina Sant'Ana

Para Centro de Detenção Provisória de Vila Independência MARIA CLAUDIA OLIVEIRA TAMBELLINI PUERTA, RG 9.748.701-6, Enfermeiro, do SQC-III-QSAP.

nos termos do artigo 16-A, inc. II da LC 959/2004, acrescentado pela LC 1.060/2008, por interesse do serviço penitenciário, os Cargos Providos pelos servidores, conforme seguem:

Do Centro de Detenção Provisória "ASP Vanda Rita Brito do Rego" de Osasco

Para o Centro de Progressão Penitenciária Feminino Dra. "Marina Marigo Cardoso de Oliveira" do Butantã MARLY APARECIDA DA SILVA, RG 16.904.563-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP.

Da Penitenciária Feminina da Capital

Para Penitenciária Feminina Sant'Ana DVANIA CANDIDO ALEXANDRE, RG 19.663.319-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP.

Da Penitenciária "Adriano Marrey" de Guarulhos Para Penitenciária "José Parada Neto" de Guarulhos ADRIANO DA CRUZ LEITE NETO, RG 13.529.025-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP.

Comunicado

Indicamos, nos termos dos artigos 78 e 79 do Dec. 42.850/1963, os servidores abaixo relacionados para substituir, nos casos de impedimento legais e temporários, os titulares de cargo e ou designados para funções de comando, nos termos da legislação vigente.

Unidade (conforme Estrutura Organizacional) - Cargo/Função de Comando Titular/Designado - nome - RG PENITENCIÁRIA "JOSÉ PARADA NETO" DE GUARULHOS BIÊNIO 2018/2019

02-05.5.6 – Núcleo de Segurança Regime Semiaberto Turno II - Diretor de Serviço, RG 22.050.515-9, CHARLES ALTHMAN DA CRUZ - 1º) RG 14.730.180-4, MÁXIMO JOÃO LARDAR - 2º) RG 32.942.515-8, DANIEL IRINEU DA SILVA - Válido para o 2º substituto a partir de 14/9/2019.

Alteramos a indicação para substituição eventual, publicada no D.O. 1/12/2018 conforme abaixo especificado:

02-05.7.3 – Núcleo de Escolta e Vigilância Turno III - Diretor de Serviço, RG 25.288.777-3, CARLOS FABIANO ANDRÉ DE SOUZA - De: 1º) RG 25.560.403-8, GILMAR COSTA - Para: 1º) RG 27.217.656-4, GERSON MANOEL DOS SANTOS - Válido a partir de 17/9/2019.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA - CHÁCARA BELÉM I

DIRETORIA TÉCNICA III

Portaria do Diretor, de 04-10-2019

Transferindo, nos termos do art. 16-A, inc. II, da LC 959/04, acrescentado pela LC 1060/08, da UA 24.371, deste Estabelecimento Prisional para U.A. 24.377 do Núcleo de Atendimento à Saúde, a partir de 19-09-2019, do servidor JOÃO BOSCO MOREIRA ALVES, RG 21.416.149-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP PAULO GILBERTO DE ARAÚJO - CHÁCARA BELÉM II

DIRETORIA TÉCNICA III

Portaria do Diretor, de 04-10-2019

Exonerando, nos termos do artigo 58, inciso I, parágrafo 1º, item 1, da Lei Complementar 180/78 a pedido e a partir de 03-10-2019 o funcionário SANDRO DE OLIVEIRA, RG 6.226.869-7 Agente de Segurança Penitenciária de Classe I.

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Portaria do Diretor, de 04-10-2019

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor ROBSON GUTEMBERG RIBEIRO DA SILVA, RG 276150284, AGENTE DE ESCOLTA E VIGILANCIA PENITENCIÁRIA - NÍVEL VENC IV, do SQC-III-QSAP, classificado na CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP PAULO GILBERTO DE ARAÚJO DE CHÁCARA BELÉM, referente ao período aquisitivo de 11-08-2009 a 09-08-2014 - Certidão 340/14 - PULP 322/2019.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP GIOVANI MARTINS RODRIGUES - GUARULHOS I

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Apostila do Responsável, de 04-10-2019

Declarando:

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado do Processo 0008237-97.2019.8.26.0053; em trâmite na 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, que culminou na obrigação de fazer, Movida por Adenilson Vieira Correa (e outros), que a servidora ELIANA LOPES SILVA, RG 19.867.747-9; Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP; Faz jus ao. Recálculo dos adicionais quinquenais: "Incidência dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos/proventos, salvo sobre parcelas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, observada a prescrição quinquenal". Deverão ser incluídas as seguintes vantagens: artigo 133, se o servidor fazer jus.

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado do Processo 0008237-97.2019.8.26.0053; em trâmite na 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, que culminou na obrigação de fazer, Movida por Adenilson Vieira Correa (e outros), que o servidor FERNANDO BETENCOURT, RG 13.203.599-6; Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP; Faz jus ao. Recálculo dos adicionais quinquenais: "Incidência dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos/proventos, salvo sobre parcelas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, observada a prescrição quinquenal". Deverão ser incluídas as seguintes vantagens: artigo 133, se o servidor fazer jus.

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado do Processo 0008237-97.2019.8.26.0053; em trâmite na 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, que culminou na obrigação de fazer, Movida por Adenilson Vieira Correa (e outros), que o servidor REGIVALDO ALMEIDA DE JESUS, RG 8.299.031-1; Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP; Faz jus ao. Recálculo dos adicionais quinquenais: "Incidência dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos/proventos, salvo sobre parcelas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, observada a prescrição quinquenal". Deverão ser incluídas as seguintes vantagens: artigo 133, se o servidor fazer jus.

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado do Processo 0008237-97.2019.8.26.0053; em trâmite na 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, que culminou na obrigação de fazer, Movida por Adenilson Vieira Correa (e outros), que o servidor ROBINSON CARLOS ROMERO, RG 14.992.493-8; Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP; Faz jus ao. Recálculo dos adicionais quinquenais: "Incidência dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos/proventos, salvo sobre parcelas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, observada a prescrição quinquenal". Deverão ser incluídas as seguintes vantagens: artigo 133, se o servidor fazer jus.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE GUARULHOS II

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Apostila da Diretora, de 04-10-2019

Declarando:

nos termos do artigo 133, da C.E./89 e a vista do Despacho do Coordenador de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, da Secretaria da Administração Penitenciária, exarado no Processo 81/2016, que o funcionário RÔMULO JOSÉ DA CUNHA FERNANDES, RG 44.077.654-5, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE IV, do SQC-III-QSAP, faz jus a incorporação de 01/10, totalizando 04/10 incorporados, referente à diferença de remuneração da função exercida, na seguinte conformidade: 1/10 – Diretor de Serviço, a partir de 27-05-2019.

nos termos do artigo 133, da C.E./89 e a vista do Despacho do Coordenador de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, da Secretaria da Administração Penitenciária, exarado no Processo 291/2014, que o funcionário ARGEMIRO CONCEIÇÃO FAUSTINO, RG 25.670.219-6, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, faz jus a incorporação de 1/10, totalizando 07/10 incorporados, referente à diferença de remuneração da função exercida, na seguinte conformidade: 1/10 – Diretor de Serviço, a partir de 04-08-2019.

nos termos do artigo 133, da C.E./89 e a vista do Despacho do Coordenador de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, da Secretaria da Administração Penitenciária, exarado no Processo 280/2015, que a funcionária DORALICE WAGMAKER DA SILVA, RG 18.386.908-4, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VII, do SQC-III-QSAP, faz jus a incorporação de 1/10, totalizando 06/10 incorporados, referente à diferença de remuneração da função exercida, na seguinte conformidade: 1/10 – Diretor de Serviço, a partir de 23-08-2019.

nos termos do artigo 1º, da LC 813/96 e a vista do Despacho do Coordenador das Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, exarado no Processo 80/2016, que o funcionário RÔMULO JOSÉ DA CUNHA FERNANDES, RG 44.077.654-5, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE IV, do SQC-III-QSAP, faz jus a incorporação de 1/10, totalizando 04/10 incorporados, na seguinte conformidade:

Qtde – função – Coef. - Vigência

1/10 – Diretor de Serviço – 3,54 – a partir de 27-05-2019.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP VANDA RITA BRITO DO REGO DE OSASCO

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Portaria do Diretor I, de 04-10-2019

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08 e Faz jus à licença-prêmio, em igualdade de condições com os servidores estatutários, o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor JOSUE PEDRO DA SILVA, RG 253984166, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VII, do SQC-II-QSAP, classificado no CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA VANDA RITA BRITO DO REGO" DE OSASCO, referente ao período aquisitivo de 27-08-1999 a 24-08-2004 - Certidão 165/11 - PULP 278/2011.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SANTO ANDRÉ

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Apostila do Diretor I Substituto, de 04-10-2019

Declarando:

nos termos do art. 1º, da LC 813/96 e à vista do Despacho do Coordenador das Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo da Secretaria da Administração Penitenciária, exarado no Processo 36/2018 - CDPSA, que EDUARDO CESAR TRIPODI, RG 19.226.923-9, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE III, do SQC-III-QSAP, faz jus à incorporação

de 01 décimo da gratificação de representação, na seguinte conformidade: 01/10 - Diretor de Serviço, do Núcleo de Inclusão, do Centro de Segurança e Disciplina, 3,54 UBV, a partir de 07-04-2019.

nos termos do art. 1º, da LC 813/96 e à vista do Despacho do Coordenador das Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo da Secretaria da Administração Penitenciária, exarado no Processo 50/2018 - CDPSA, que PAULO ROBERTO DA SILVA, RG 09.045.874-6, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, faz jus à incorporação de 01 décimo da gratificação de representação, na seguinte conformidade: 01/10 - Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno IV, do Centro de Segurança e Disciplina, 3,54 UBV, a partir de 20-06-2019.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE VILA INDEPENDÊNCIA

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Portaria do Diretor, de 04-10-2019

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 2º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor SANDRO DA SILVA SOUZA, RG 330916154, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE III, do SQC-III-QSAP, a partir de 04-10-2019.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE DIADEMA

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Portaria do Diretor, de 04-10-2019

Autorizando:

nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1048/08, o gozo de 15 dias de licença-premio ao servidor IEDDO DOS SANTOS AGUIAR, RG 12.841.161-90, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 25-09-2014 a 23-09-2019, Certidão 146/2019, PULP 295/2019CDPD.

nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1048/08, o gozo de 15 dias de licença-premio ao servidor CLAUDEMIR JOÃO NATALINO GOMES, RG 29.538.572-8, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível de Vencimentos IV, SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 28-11-2007 a 25-11-2012, Certidão 314/2012, PULP 566/2007CDPD.

PENITENCIÁRIA FEMININA DA CAPITAL

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Portaria do Diretor I, de 04-10-2019

Autorizando, nos termos dos art. 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1048/08, o gozo de licença-prêmio aos servidores:

ANA RUTE DE SOUZA BONILHA, RG 13.777.420-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, 15 dias, referentes ao período aquisitivo de 27/11/02 a 25/11/07, Certidão 148/2009, PULP 221/2002;

HELIO FRAGASSE, RG 17.319.932-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, 15 dias, referentes ao período aquisitivo de 02/08/07 a 30/07/12, Certidão 257/2013, PULP 230/2013.

PENITENCIÁRIA MÁRIO DE MOURA E ALBUQUERQUE - FRANCO DA ROCHA I

DIRETORIA TÉCNICA III

Portaria do Diretor, de 04-10-2019

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, o gozo de 15 dias de licença-prêmio a HELIO SUGIYAMA, RG 12.989.902-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 05-09-2008 a 03-09-2013 – Certidão 051/2013 – PULP 327/2003, JOSE ROBERTO MARTINS, RG 26.124.064-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 01-01-2010 a 30-12-2014 – Certidão 001/2015 – PULP 091/2009, EDNEI MOREIRA DA SILVA, RG 19.887.215, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 10-07-2010 a 08-07-2015 – Certidão 002/2016 – PULP 201/2000, JOSE TERÇO FILHO, RG 15.677.682-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 08-12-2011 a 05-12-2016 – Certidão 023/2016 – PULP 138/2012, JONAS SANTOS TAVARES, RG 28.484.716-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 14-07-2011 a 11-07-2016 – Certidão 013/2016 – PULP 226/2016.

PENITENCIÁRIA NILTON SILVA - FRANCO DA ROCHA II

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Apostila da Diretora, de 04-10-2019

Declarando:

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado do Processo 0008237-97.2019.8.26.0053; em trâmite na 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, que culminou na obrigação de fazer, Movida por Adenilson Vieira Correa (e outros), que a servidora ELIANA FERREIRA DE MEDEIROS, RG 27.022.436-1; Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP; Faz jus ao. Recálculo dos adicionais quinquenais: "Incidência dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos/proventos, salvo sobre parcelas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, observada a prescrição quinquenal". Deverão ser incluídas as seguintes vantagens: artigo 133, se o servidor fazer jus.

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado do Processo 0008237-97.2019.8.26.0053; em trâmite na 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, que culminou na obrigação de fazer, Movida por Adenilson Vieira Correa (e outros), que o servidor FELIPE AUGUSTO CESAR, RG 30.572.140-9; Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP; Faz jus ao. Recálculo dos adicionais quinquenais: "Incidência dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos/proventos, salvo sobre parcelas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, observada a prescrição quinquenal". Deverão ser incluídas as seguintes vantagens: artigo 133, se o servidor fazer jus.

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado do Processo 0008237-97.2019.8.26.0053; em trâmite na 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, que culminou na obrigação de fazer, Movida por Adenilson Vieira Correa (e outros), que o servidor ESAU ARAUJO DE LIMA (Exonerado), RG 23.722.590-6; Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP; Faz jus ao. Recálculo dos adicionais quinquenais: "Incidência dos adicionais temporais, representados pelos

quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos/proventos, salvo sobre parcelas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, observada a prescrição quinquenal". Deverão ser incluídas as seguintes vantagens: artigo 133, se o servidor fazer jus.

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado do Processo 0008237-97.2019.8.26.0053; em trâmite na 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, que culminou na obrigação de fazer, Movida por Adenilson Vieira Correa (e outros), que o servidor JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA (Falecido), RG 18.518.366-9; Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP; Faz jus ao. Recálculo dos adicionais quinquenais: "Incidência dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos/proventos, salvo sobre parcelas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, observada a prescrição quinquenal". Deverão ser incluídas as seguintes vantagens: artigo 133, se o servidor fazer jus.

PENITENCIÁRIA JOSÉ APARECIDO RIBEIRO - FRANCO DA ROCHA III

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Portaria da Diretora I, de 04-10-2019

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, um quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor abaixo: ADAUTO CARLOS BARBOSA, RG 19.115.642 – Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, a partir de 25-09-2019, totalizando 03 (três) quinquênios.

PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR ADRIANO MARREY - GUARULHOS II

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Portarias do Diretor, de 04-10-2019

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio ao servidor PAULO ALVES MOREIRA, RG 155224384, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA "ADRIANO MARREY" DE GUARULHOS, referente ao período aquisitivo de 29-05-2014 a 27-05-2019 - Certidão 156/19 - PULP 156/2005.

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio aos servidores:

SERGIO LAFONTE FERNANDES, RG 177339913, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA "ADRIANO MARREY" DE GUARULHOS, referente ao período aquisitivo de 29-12-2009 a 27-12-2014 - Certidão 003/15 - PULP 165/2006.

PAULO ALVES MOREIRA, RG 155224384, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA "ADRIANO MARREY" DE GUARULHOS, referente ao período aquisitivo de 16-09-2008 a 14